



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

Providenciado  
Mural do FAPSP

22/03/18

Danielle Mayara Vianna

Gerente de Benefícios

Matrícula: 015495

**ATA COMITÊ DE INVESTIMENTOS REFERENTE AOS RELATÓRIOS DE  
CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS DE FEVEREIRO DE 2018 E RETIRADA  
DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS PARA COBRIR FOLHA DE PAGAMENTO  
DE MARÇO DE 2018.**

Ao vigésimo segundo dia do mês de março de 2018, reuniu-se nas dependências do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, sediada na Avenida Espírito Santo, 70 – Centro, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, a Presidente Executiva do instituto Celma Aparecida Gonçalves Moreira Gomes e os membros do Comitê de Investimentos Roberto Cristóvão de Oliveira, Luiz Cláudio Aguiar de Almeida e Wagner Medeiros de Souza. Dando início à reunião a Presidente do FAPS apresentou os relatórios de análise de investimentos, performance, análise de risco apresentados pela empresa contratada de consultoria de investimentos, e as APR'S – Aplicações e Resgates do mês de **fevereiro de 2018**. Após análise minuciosa houve uma decisão unânime dentre os presentes pela aprovação dos relatórios e as APR'S – Aplicações e Resgates do mês de fevereiro de 2018. Seguindo a reunião a Presidente Executiva apresentou aos presentes o fechamento da folha de pagamento do mês de março de 2018 no valor de R\$ 832.916,49 (Oitocentos e trinta e dois mil e novecentos e dezesseis reais, quarenta e nove centavos), a serem pagos no dia 28 de março de 2018, onde os conselheiros e a Presidente em um consenso comum decidiram equacionar o montante nas seguintes aplicações: BB PREVIDENCIÁRIO RF FLUXO; da conta corrente 16178-0 – Benefícios, da agência 0370-0 do Banco do Brasil, da conta corrente 043-2 – Benefícios da agência 0557 da Caixa Econômica Federal todos os Fundos de Investimento, onde os conselheiros recomendaram análise destes fundos até no dia 23 de março pelo gestor de recursos do FAPS o Sr.º Wagner Medeiros de Souza, e sua devida retirada na proporção que melhor for para o instituto, aprovados por todos os presentes, com a formulação de uma resolução assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

*[Handwritten signatures]*

*bpa ad*